



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0005364-54.2019.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0144514.

À Assessoria Jurídica:

Instruído o presente expediente com as informações pertinentes e considerando o valor obtido para a contratação a partir da pesquisa de preços realizada, dispensei a licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993.

Proponho a emissão de empenho em favor da empresa Prisma Comércio Varejista e Atacadista EIRELI, no valor de R\$ 16.360,00.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent**, **Secretário de Administração**, em 23/08/2019, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144514** e o código CRC **5A755F8F**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8301